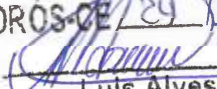




PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS-CE
APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
POR MAIORIA
ORÓS-CE/29/04/2021

Luis Alves de Araújo
PRESIDENTE

JULGA REGULARES AS CONTAS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS-CEARÁ – EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014.

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO da Câmara Municipal De Orós-Ceará, nos termos das disposições conferidas pelo Regimento Interno, em seu art. 223 do Regimento Interno da Câmara etc.

CONSIDERANDO a remessa do Parecer Prévio, no processo nº. 09846/2018-9;

CONSIDERANDO Parecer Prévio nº. 0155/2020, acerca das contas de Governo referente ao Exercício de 2014, opinando pela Regularidade com Ressalvas;

CONSIDERANDO que o disposto no art. 222 do Regimento Interno, que prevê o prazo de 20 (vinte) dias para apresentar ao Plenário seu pronunciamento, acompanhado do projeto de decreto legislativo, pela aprovação ou rejeição das contas;

CONSIDERANDO a inexistência de solicitações por parte dos Vereadores;

CONSIDERANDO que a maioria dos membros da Comissão de Finanças e Orçamento votou favoravelmente pela aprovação do Parecer Prévio nº. 0155/2020;

CONSIDERANDO que nenhum dos Vereadores membros da Comissão se opôs a apresentação do Parecer da Comissão acompanhado do Projeto de Decreto Legislativo. **DECRETA:**



Art. 1º. REGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS-CEARÁ – EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014, DE RESPONSABILIDADE DO SR. SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO – PROCESSO N.º 09846/2018-9.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Orós-Ceará em 26 de ABRIL de 2021

João Joaquim da Silva Filho
JOÃO JOAQUIM DA SILVA FILHO

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Cesar Caetano da Silva
CESAR CAETANO DA SILVA

RELATOR DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO